



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 6-2.017

**RETIFICA O HORÁRIO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E
COMUNICA LOCAL DE REALIZAÇÃO**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 6-2.017, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 84/2017/SMA de 17 de novembro de 2.017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 1, subitem 1.4 e item 8, subitem 8.4 do edital de abertura. Conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

1.4 Cronograma de execução do Processo Público Seletivo:

Data	Horário	Atividade	Local
(...)			
07/01/18	9h	Aplicação das Provas Objetivas	Local a definir
(...)			

Leia-se:

1.4 Cronograma de execução do Processo Público Seletivo:

Data	Horário	Atividade	Local
(...)			
07/01/18	14h	Aplicação das Provas Objetivas	Local a definir
(...)			

Onde se lê:

8.4 Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos às 8h15min fechados às 8h50min, estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso do candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.

Leia-se:

8.4 Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos às 13h15min fechados às 13h50min, estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso do candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Informar aos candidatos que as **PROVAS OBJETIVAS** ocorrerão no dia **07/01/18**, domingo, às **14h**, na Escola Municipal Coronel Praxedes, Rua Miguel Dias, 40, Bom Despacho - MG, 35600-000.

§1º A duração da prova será de 2 (duas) horas. O candidato deverá comparecer ao local de prova com 45 minutos de antecedência do horário estabelecido, munidos de caneta esferográfica preta ou azul e documento de identificação com foto, conforme subitem 8.3 do Edital de Abertura.

§2º Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão fechados às 13h50min, estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso do candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.

Bom Despacho, 21 de dezembro de 2.017.

Tatiana Luchini do Bonfim
Presidente

Luana Michele Pinto
Membro

Joyce Jaciara Chaves Soares
Membro